



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO Nº I-28/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 28/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada de Vigilância não armada para as escolas municipais do município de Rancho Queimado/SC, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo ao Edital, objeto do Pregão Eletrônico nº. 15/2024.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Rancho Queimado, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Tiago Schut, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa Minister Serviços de Vigilância LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.913.862/0001-29, com sede na Av. Gov. Jorge Lacerda, nº 578, Budag, Rio do Sul/SC, CEP: 89.165-457, neste ato representada pelo Sr. Milton Goetten de Lima Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº ***.893.789-** doravante denominada CONTRATADA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de nº 28/2024 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira – DO PRAZO

O prazo contratual fica prorrogado até 16 de setembro de 2025, a contar de 17 de janeiro de 2024.

Cláusula Segunda – DO PREÇO

O preço unitário proposto fica reajustado em 1,02%, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE, pela variação do período transcorrido de 05/2024 à 12/2024, calculado através da calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil, pelo link <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>, passando a ter os seguintes valores a partir de 17/01/2025:

Item	Descrição do produto	Und.	Qtd.	Preço máximo mensal	Preço máximo anual
1	Contratação de serviço de vigilância desarmada para as escolas municipais de Rancho Queimado, sendo 1 vigilante para a Escola Municipal Altamiro Diniz e 1 vigilante para o Centro de Educação Municipal Menino Jesus. No período de 44 horas semanais de segunda-feira a sexta-feira.	Mês	8	R\$ 12.030,35	R\$ 96.242,80
Total Geral R\$ 96.242,80 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO

Os recursos deste Termo Aditivo serão provenientes de recursos próprios da Secretária Municipal de Educação para o exercício 2024, conforme abaixo Órgão:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Proj./Ativ. 2.012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

42 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.1001 (0500) Aplicações diretas

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil – Pré-Escolas

Proj./Ativ. 2.012 Manutenção e Func. do Ensino Infantil – Pré Escolas

64 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.1001 (0500) Aplicações diretas

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Infantil - Creches

Proj./Ativ. 2.020 Manutenção e Func. do Ensino Infantil – Creches

82 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.1001 (0500) Aplicações diretas

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente

Rancho Queimado, 13 de janeiro de 2025.

TIAGO SCHUTZ
Prefeito Municipal

MILTON GOETTEN DE LIMA SOBRINHO
Minister Serviços de Vigilância LTDA